

PROJETO DE LEI

Nº 183/2012

Lei Nº 10.169

AUTÓGRAFO Nº 238/2012

Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DA EDIL NEUSA MALDONADO SILVEIRA

Assunto: Declara de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E

PROPRIETÁRIOS DO JARDIM PIAZZA DI ROMA I E II, JARDIM TULIPAS E

ADJACÊNCIAS" e dá outras providências.



Nº

PROJETO DE LEI Nº 183 /2012

Declara de Utilidade Pública a  
"ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E  
PROPRIETÁRIOS DO JARDIM PIAZZA  
DI ROMA I E II, JARDIM TULIPAS E  
ADJACENCIAS" e dá outras  
providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, com as alterações previstas pelas Leis sob nºs 4.699, de 16 de dezembro de 1994 e 4.904, de 29 de agosto de 1995, a "ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PROPRIETÁRIOS DO JARDIM PIAZZA DI ROMA I E II, JARDIM TULIPAS E ADJACENCIAS".

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 3 de maio de 2012.

  
Neusa Maldonado

Vereadora





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## Nº JUSTIFICATIVA:


Sabemos do importante papel que as entidades de caráter associativo desempenham para o aprimoramento da vida social de uma comunidade.

A "Associação de Moradores e Proprietários dos Bairros Jardim Piazza Di Roma I e II, Jardim Tulipas e Adjacências" é uma associação criada em prol da comunidade na defesa de melhores condições de vida para a comunidade que representa, dirigindo-se com prioridades aos grupos familiares e pessoas que ali residem.

Promover o convívio amigável e cortês entre a comunidade local, sobretudo, aos moradores residentes, é um trabalho que exige uma constante, outro ponto importante destacar é o espaço adequado para reivindicações de benefícios sociais que atendam aos reclamos do conjunto da sociedade e não de forma individual.

Fundamentado nesses princípios é que peço aos nobres Vereadores a aprovação deste projeto de Lei.

S/S.3, de Maio de 2012.

  
Neusa Maldonado  
Vereadora

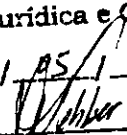


Recebido na Div. Expediente

13 de maio de 2012

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/P 09 / AS / 2012

  
Div. Expediente

Recebido em 09/05/12

  
**Suellen Scura de Lima**  
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos

## DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS DOS BAIRROS JD. PIAZZA DI ROMA I, II, JD. TULIPAS E ADJACÊNCIAS**, com sede e foro na cidade de Sorocaba/SP, está em pleno e regular funcionamento nos últimos 3(três) anos, atendendo as suas finalidades estatutárias e a sua Diretoria não é remunerada .....

Sorocaba, 27 de março de 2012.



**VITOR LIPPI**

**Prefeito**






## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>12.415.750/0001-03</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>05/08/2010</b>
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>ASSOCIACAO DE MORADORES E PROPRIETARIOS DO JARDIM PIAZZA DI ROMA I E II, JARDIM TULIPAS E ADJACENCIAS</b>		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> *****		
<b>CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>Não informada</b>		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>		
<b>LOGRADOURO</b> <b>R CARLOS TOMERELI DE SOUZA</b>	<b>NÚMERO</b> <b>35</b>	<b>COMPLEMENTO</b>
<b>CEP</b> <b>18.051-790</b>	<b>BARRODISTRITO</b> <b>JARDIM PIAZZA DI ROMA I</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>SOROCABA</b>
		<b>UF</b> <b>SP</b>
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>05/08/2010</b>	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 24/08/2010 às 10:14:45 (data e hora de Brasília).

Voltar



06

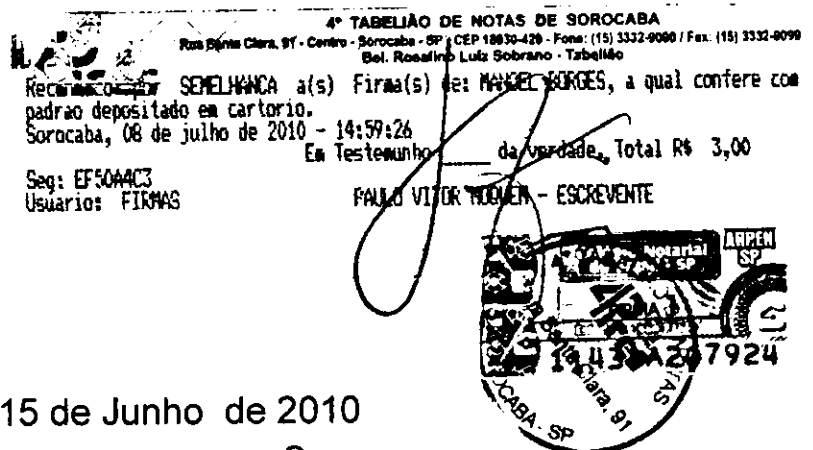
# Associação de Moradores e Proprietários do Jardim Piazza Di Roma I e II, Jardim Tulipas e Adjacências

Sede provisória: Rua Carlos Tomereli de Souza, 35 - Jardim Piazza Di Roma I  
Cep.: 18051-790 - Sorocaba - SP - email.: borgesmanoel@hotmail.com  
www.piazzaebairrosassociados.blogspot.com - Fale conosco: 3217.4569

2o.RCPJ SOROCABA  
REGISTRO.n.145.397  
5/8/2010.

Ilmo. Sr. Escrivão do Cartório de Registro  
Civil das Pessoas Jurídicas de Sorocaba

A Associação de moradores e proprietários do Jardim Piazza Di Roma I e II, Jardim Tulipas e Adjacências, com sede provisória na Rua Carlos Tomereli de Souza, 35 - Jardim Piazza Di Roma I - Cep.: 18051-790 - Sorocaba - SP, através de seu presidente eleito Manoel Borges CPF No. 543.471.068-15, requerer de V. S. seja registrada os Estatutos e as Atas de Fundação, Eleição e Posse de sua Diretoria para o período de **12 de Junho de 2010 A 11 de Junho De 2014**



Sorocaba, SP, 15 de Junho de 2010



*Manoel Borges*

Manoel Borges

Presidente



## ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PROPRIETÁRIOS DOS JARDINS PIAZZA DE ROMA I E II, JARDIM TULIPAS E ADJACÊNCIAS.

Sede Provisória: Rua Carlos Tomereli de Souza, Nº 35 – Jardim Piazza de Roma I.  
Cep: 18051-790 – Sorocaba – SP - E-mail: borgesmanoel@hotmail.com  
Fale Conosco: (15) 3217-4569

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Venho por intermédio deste EDITAL, convocar todos os moradores e proprietários dos Jardins Piazza di Roma I e II, Jardim Tulipas a comparecer no dia 12 de maio de 2010, com primeira chamada às 19:00 horas e a segunda as 19:30 horas, na Avenida Professor Flávio Mano, 299 – Piazza di Roma – Salão de Festas Caju – Sorocaba, com a finalidade de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1- Prestação de Contas da Comissão Provisória da Associação de moradores e proprietários dos Jardins Piazza di Roma I e II, Jardim Tulipas e Adjacências.
- 2- Fundação, leitura e aprovação do estatuto da Associação de moradores e proprietários dos Jardins Piazza di Roma I e II, Jardim Tulipas e Adjacências;

Em primeira convocação será observado o quorum mínimo de 350 moradores ou proprietários dos Jardins Piazza di Roma I e II, Jardim Tulipas e Adjacências dos membros; e às 19:30 horas em segunda convocação com o número de membros presente.

São Paulo, 27 de abril de 2010.

Manoel Borges  
Presidente da Comissão Provisória





08

# Associação de Moradores e Proprietários do Jardim Piazza Di Roma I e II, Jardim Tulipas e Adjacências

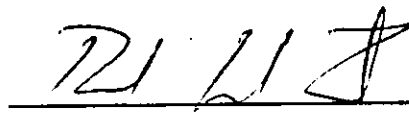
Sede provisória: Rua Carlos Tomereli de Souza, 35 - Jardim Piazza Di Roma I  
Cep.: 18051-790 - Sorocaba - SP - email.: borgesmanuel@hotmail.com  
www.piazzaebairrosassociados.blogspot.com - Fale conosco: 3217.4569

## **ATA DE FUNDAÇÃO E TERMO DE POSSE DA ASSEMBLÉIA GERAL E FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PROPRIETÁRIOS DO JARDIM PIAZZA DI ROMA I E II, JARDIM TULÍPAS E ADJACÊNCIAS**

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e dez, às dezenove horas e trinta minutos, na Avenida Flávio Fasano, 299 - Bairro Piazza Di Roma I, município de Sorocaba no estado de São Paulo, reuniram-se, após convocação por edital distribuído no bairro em vinte e sete de abril de dois mil e dez, moradores e proprietários do Jardim Piazza Di Roma I e II, Jardim Tulipas e Adjacências. Inicialmente, foi indicado pela Comissão de Fundação, o senhor Manoel Borges, para presidir a assembléia, que indicou o senhor Ricardo Monteiro Zafra, para secretariar os trabalhos. O presidente, ao abrir os trabalhos, passou a expor os objetivos da Assembléia, bem como relatou os esforços dos moradores para garantir uma melhor condição de vida, dentro dos limites do Jardim Piazza Di Roma I e II, Jardim Tulipas e Adjacências, falando da necessidade da comunidade se organizar no intuito de promover e valorizar a região em diversos aspectos, numa luta comum em busca de melhorias para a população que vive na região. A seguir apresentou para discussão, o modelo de estatuto, conforme segundo item da ordem do dia, solicitando do secretário a leitura na íntegra, da proposta estatutária, que após lido e debatido, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes, ficando composto por 53 (cinquenta e três) artigos e 8 (oito) capítulos. Dando sequência aos trabalhos o senhor presidente passou ao terceiro item da ordem do dia, que após debatido ficou deliberado que em 30 (trinta) dias serão realizadas eleições para diretoria e conselho fiscal, sendo que a comissão provisória ficou responsável pelo recebimento de chapas que concorrerão à diretoria da Associação, bem como pelo registro da diretoria eleita em cartório e ainda ficou determinado que a data da eleição será no dia doze do mês de junho de dois mil e dez, com início em primeira chamada às nove horas e trinta minutos e com segunda chamada às dez horas e trinta minutos, conforme edital a ser distribuído na região e que a eleição será na Avenida Flávio Fasano, 299 - Bairro Piazza Di Roma I, município de Sorocaba no estado de São Paulo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembléia, eu Ricardo Monteiro Zafra, lavrei a presente ATA que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelo presidente da mesa, para que possa gerar os efeitos legais.

  
\_\_\_\_\_

PRESIDENTE DA MESA: Manoel Borges

  
\_\_\_\_\_

SECRETÁRIO: Ricardo Monteiro Zafra



08/10

**2. OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS DE SOROCABA**

Rua Treze de Maio, n. 109, Centro, Fone: 0xx15 3233-5508

Apresentado em 27/07/2010, Protocolado e Registrado em microfilme  
sob n de ordem 145.397 em 5/8/2010.

SOROCABA-(SP), 5/8/2010.

OFICIAL	ESTADO	IPESP	SIMOREG	JUSTICA	DIL/ECT	TOTAL
54,83	15,60	11,55	2,89	2,89	0,00	87,76



- Escrevente Autorizada: Denise da Silva
- Escrevente Autorizada: Michela Chagas de Assis Moraes

**4º TABELIAO DE NOTAS DE SOROCABA**  
 Rua Santa Clara, 81 - Centro - Sorocaba - SP - CEP 13630-430 - Fone: (15) 3332-8098 / Fax: (15) 3332-8099  
 Bel. Rosalino Luiz Sobrazze - Tabelião

Reconhecido por SEMELHANÇA a(s) Firma(s) de: **MAHOEL BORGES**, a qual confere com  
 padrao depositado em cartorio.  
 Sorocaba, 08 de julho de 2010 - 14:59:24  
 Em Testemunha da verdade. Total R\$ 3,00

Seg: EF50AAC3  
 Usuario: FIRMAS

**PAULO VITOR MOURAS - ESCRIVENTE**



Zo.RCPJ SOROCABA  
REGISTRO.n.145.397  
5/8/2010.

Associação de Moradores

09

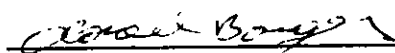
e Proprietários do Jardim Piazza

Di Roma I e II, Jardim Tulipas e Adjacências

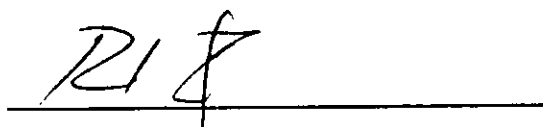
Sede provisória: Rua Carlos Tomereli de Souza, 35 - Jardim Piazza Di Roma I  
Cep.: 18051-790 - Sorocaba - SP - email.: borgesmanoel@hotmail.com  
www.piazzaebairrosassociados.blogspot.com - Fale conosco: 3217.4569

**ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL  
DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES  
E PROPRIETÁRIOS DO JARDIM PIAZZA DI ROMA I E II,  
JARDIM TULÍPAS E ADJACÊNCIAS PARA O PERÍODO DE  
12 DE JUNHO DE 2010 A 11 DE JUNHO DE 2014**

Aos doze do mês de junho de dois mil e dez, com início em primeira chamada às nove horas e trinta minutos e com segunda chamada às dez horas e trinta minutos, conforme edital distribuído na região, na Avenida Flávio Fasano, 299 - Bairro Piazza Di Roma I, município de Sorocaba no estado de São Paulo, reuniram-se, moradores e proprietários do Jardim Piazza Di Roma I e II, Jardim Tulipas e Adjacências. Inicialmente, foi indicado pela Comissão de Fundação, o senhor Manoel Borges, para presidir a assembléia, que indicou o senhor Ricardo Monteiro Zafra, para secretariar os trabalhos. O presidente ao abrir o trabalho para acolhimento de chapas que concorreriam à diretoria e conselho fiscal da Associação, sendo apresentada apenas uma chapa a qual foi aclamada por unanimidade por todos os presentes, sendo logo em seguida dada posse a nova diretoria e ao conselho fiscal, sendo que a discriminação e qualificação de toda a diretoria e conselho fiscal esta em anexo, como parte integrante desta ata. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembléia, eu Ricardo Monteiro Zafra, lavrei a presente ATA que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelo presidente da mesa, para que possa gerar os efeitos legais.

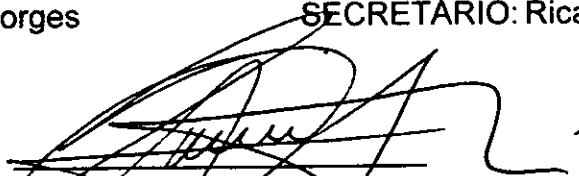






PRESIDENTE DA MESA: Manoel Borges

SECRETÁRIO: Ricardo Monteiro Zafra



09w

2. OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS DE SOROCABA

Rua Treze de Maio, n. 109, Centro, Fone: 0xx15 3233-5508

Apresentado em 27/07/2010, Protocolado e Registrado em microfilme

sob n de ordem 145.397 em 5/8/2010.

SOROCABA-(SP), 5/8/2010.



OFICIAL	ESTADO	IPESP	SIMOREG	JUSTICA	DIL/ECT	TOTAL
54.83	15.60	11.55	2.89	2.89	0.00	87.76

( ) Escrevente Autorizada: Denise da Silva

( ) Escrevente Autorizada: Michela Chagas de Assis Moraes

4º TABELIAO DE NOTAS DE SOROCABA  
 Rua Santa Clara, 91 - Centro - Sorocaba - SP - CEP 13030-420 - Fone: (15) 3332-9990 / Fax: (15) 3332-9099  
 Sel. Rosalino Luis Sobrano - Tabelião

Recebido por SEMELHANCA a(s) Firma(s) de: MANOEL BORGES, a qual confere com  
 padrao depositado em cartorio.  
 Sorocaba, 08 de julho de 2010 - 14:59:26 da verdade. Total R\$ 3,00  
 Em Testemunho

Seg: EFSOMCS  
 Usuario: FIRMAS





10

**Associação de Moradores  
e Proprietários do Jardim Piazza  
Di Roma I e II, Jardim Tulipas e Adjacências**

Sede provisória: Rua Carlos Tomereli de Souza, 35 - Jardim Piazza Di Roma I  
Cep.: 18051-790 - Sorocaba - SP - email.: borgesmanoel@hotmail.com  
www.piazzaebairrosassociados.blogspot.com - Fale conosco: 3217.4569

## NOTA DE ESCLARECIMENTO

Ilmo. Sr. Escrivão do Cartório de Registro  
Civil das Pessoas Jurídicas de Sorocaba

A pedido do 2º Cartório de Registro de Sorocaba, conforme NOTADE DEVOLUÇÃO - Nº 6173, ítem 01 no tocante ao terceiro ítem da ordem do dia (eleição para Diretoria e Conselho Fiscal, esclarecemos que embora não fizessem parte da ordem do dia conforme edital, os presentes aprovaram a criação da comissão organizadora para a elaboração da eleição e registro.

Sorocaba, SP, 03 de Agosto de 2010

Manoel Borges  
Presidente



**Associação dos Moradores  
e Proprietários do Jardim Piazza  
Di Roma I E II, Jardim  
Tulípas E Adjacências**

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

# **PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM PIAZZA DI ROMA I E II, JARDIM TULÍPAS E ADJACÊNCIAS**

Venho por intermédio deste EDITAL, convocar todos os moradores e proprietários dos Jardins Piazza I e II, Jardim tulípas e Adjacências a comparecer no dia 12 de Junho de 2010, com primeira chamada às 9 horas e 30 minutos e segunda chamada às 10 horas e 30 minutos com qualquer quantidade de presentes, na Avenida Professor Fazano, 299 -Piazza Di Roma - Salão de Festas Cajú - Sorocaba, com a finalidade de eleger e dar posse a diretoria da Associação.

P.S. Para ter direito a voto, trazer RG e comprovante de residência, sendo que para votar, terão que ser, necessariamente, moradores ou proprietários dos bairros acima citados.

**Sorocaba, 25 de Maio de 2010.**

**Manoel Borges**

Presidente da comissão Provisória

**Exerça sua cidadania, não deixe que outros decidam por você!**

Sede provisória: Rua Carlos Tomereli de Souza, 35 - Jardim Piazza Di Roma I  
Cep : 13051-700 - Sorocaba - SP - email : borgesmanuel@hotmail.com



12

# Associação de Moradores e Proprietários do Jardim Piazza Di Roma I e II, Jardim Tulipas E Adjacências

## ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

### PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM PIAZZA DI ROMA I E II, JARDIM TULÍPAS E ADJACÊNCIAS

Venho por intermédio deste EDITAL, convocar todos os moradores e proprietários dos Jardins Piazza I e II, Jardim Tulipas e Adjacências a comparecer no dia 12 de Junho de 2010, com primeira chamada às 9 horas e 30 minutos e segunda chamada às 10 horas e 30 minutos com qualquer quantidade de presentes, na Avenida Professor Flávio Fazano, 299 - Piazza Di Roma - Salão de Festas Cajú - Sorocaba, com a finalidade de eleger e dar posse a diretoria da Associação.

## CHAPA ÚNICA

### QUALIFICAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL 2010-2014

#### Diretoria Executiva

Presidente: Manoel Borges  
Vice-presidente: Geraldo Sala Carrilho  
1º Secretário: George Luiz Dal pozzo  
2º Secretário: Cristiano Holtz Aires  
1º Tesoureiro: Sebastião Bezerra dos Santos  
2º Tesoureiro: Antônio Ferreira Neto  
Diretor Social: Alcione Ferreira Portes  
Diretor de Relações Públicas: Luiz Lázaro M. Lima  
Diretor de Patrimônio: Valdívio de Oliveira

#### Conselho Fiscal

Flávio Ferreira C. Bacelar  
Maria Aparecida Costa Dal Pozzo  
Rosa Maria de Oliceira

#### Suplente Conselho Fiscal

Laurinda Marques  
Monalisa Cristina de Lima  
Luciana Portela  
Antônio Carlos Pereira de Andrade

P.S. Para ter direito a voto, trazer RG e comprovante de residência, sendo que para votar, terão que ser, necessariamente, moradores ou proprietários dos bairros acima citados.

Com sua cidadania, não deixe que outros decidam por você!

Sede provisória: Rua Carlos Tomereli de Souza, 35 - Jardim Piazza Di Roma I  
Sorocaba - SP - email: borgesmanoel@hotmail.com



## ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PROPRIETÁRIOS DOS JARDINS PIAZZA DE ROMA I E II, JARDIM TULIPAS E ADJACÊNCIAS.

Sede Provisória: Rua Carlos Tomereli de Souza, Nº 35 – Jardim Piazza de Roma I.  
Cep: 18051-790 – Sorocaba – SP - E-mail: borgesmanoel@hotmail.com  
Fale Conosco: (15) 3217-4569

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

Data: 12 De Maio De 2010  
Horário De Início: a Primeira Chamada 19:00hs, a Segunda 19:30hs  
Local: Av. Prof. Flavio Fazano, 299, Jardim Piazza Di Roma I,  
Sorocaba (Salão de Festas do Cajú)

### LISTA DE PRESENÇA

NOME	RG
Rafaela Maria P S Santo	396 680.80
Maria Ester Cardoso de Lima	4115.148
Maria Aparecida Costa Dall'Aglio	16.877 13.2
Laurinda Marques	6.978.343.7
Aparecida de Lourdes B. Rosa	8 227215 3
Roxilene Gonçalves da Silva	
Nilson Batista de Souza	20829399
Norma Cristina Silva Marques	16 382 556
Euzete Ap. Campi Valente	17.388.283.3
Valdeir Bina	6 245 349
Maria Eunice Bina	
Francisca Pereira Neto	21.319112-6
Uryan de Souza Alves	13 974.222-0
Renata Lourenço Ueto Jorgens	28 206828-4
Wilson C. Pereira	21 754923
Maria Luiza Pereira dos Santos	
Francisco da Silva	6.151.539.00
Reginaldo Vinício Belizmo	20 981368
Luiz Fernando Elvares	23061521-1





## ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PROPRIETÁRIOS DOS JARDINS PIAZZA DE ROMA I E II, JARDIM TULIPAS E ADJACÊNCIAS.

Sede Provisória: Rua Carlos Tomereli de Souza, Nº 35 – Jardim Piazza de Roma I.  
Cep: 18051-790 – Sorocaba – SP - E-mail: borgesmanoel@hotmail.com  
Fale Conosco: (15) 3217-4569

Data: 12 De Maio De 2010

Horário De Início: a Primeira Chamada 19:00hs, a Segunda 19:30hs

Local: Av. Prof. Flavio Fazano, 299, Jardim Piazza Di Roma I,  
Sorocaba (Salão de Festas do Cajú)

### LISTA DE PRESENÇA

NOME	RG
Cristiane Holtz Aires	24703883-1
Mara Iponna Holtz Aires	4106640
Francine Bezerra de Jesus	2763504
Socorro de Rochina	4.272.167
George Luiz de Azevedo	16.382.186
Hilton Filho Escobar	12.661.894-X
Geovani Baccara Jr.	23400941-7
Roberto de Almeida	3591097
Ricardo M. Zanetti	17.429.865
Auciano Costa	24098250-9
Maria Carolina da Mata Andrade	24931635-X
Dan de Andrade	30055412
Geovani de Aguiar	31.72463808
Márcia Aparecida de Azevedo Leite	35200231-5
Wagner de Cete Bueno Feres	-
Edson de Valente Leite	12.627395
Marcos Aurélio Mendes de Azevedo	19.178.355
Fernando de Azevedo	16.663111-5
Maria José Ribeiro	9666.680





**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PROPRIETÁRIOS DOS JARDINS  
PIAZZA DE ROMA I E II, JARDIM TULIPAS E ADJACÊNCIAS.**

Sede Provisória: Rua Carlos Tomerelli de Souza, Nº 35 - Jardim Piazza de Roma I.  
Cep: 18051-790 - Sorocaba - SP - E-mail: borgesmanoel@hotmail.com  
Fale Conosco: (15) 3217-4569

Zo.RCPI SOROCABA  
REGISTRO.n.145.397  
5/8/2010.

**ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA - 12 de junho de 2010.  
LISTA DE PRESENÇA DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS**

NOME POR EXTENSO	RG	ASSINATURA
Laquino Furco	7.846.893	[Assinatura]
Daniel Sardinia	7.030.374	[Assinatura]
Marcos Robim	20.224.093	[Assinatura]
Rosa Maria P.S.	322141323	[Assinatura]
Milton Mendes Costa	13514135	[Assinatura]
Antonio Carlos de Almeida	177994561	[Assinatura]
Antonio F. Neto	13.656.879	[Assinatura]
Roberto J. Silva	19.174.710	[Assinatura]
Paulo do Prado	12.424.329	[Assinatura]
Marcos P. Costa da Passa	16.877.132	[Assinatura]
George Luiz de Souza	16.382.186	[Assinatura]
Hilton Batista de Souza	20.829.399 (F9637-0357)	[Assinatura]
Luiz Lázaro M. Lima	12.661.355	[Assinatura]
Geraldo Sato Carrilo	15345.953	[Assinatura]
Jose Walter Raimundo	15.30167253	[Assinatura]
Vanderlei de Oliveira	15.30167253	[Assinatura]
Abelene Ferreira Fortes	59.59574-1	[Assinatura]
Grishano Hoth, Alves	24723393-1	[Assinatura]
Luiz de Marques	6.978.393-7	[Assinatura]
Waldemar Oliveira	2973798-9	[Assinatura]
Luiz Roberto Cardo e	9-831-772-6	[Assinatura]
Robson C. Bude	28.831.775-0	[Assinatura]
Hildemar C. Barros	40.953.507-2	[Assinatura]
Luiz Antonio	3990.697-4	[Assinatura]
Margarida		
Elaine		
Luiz Henrique		
Francisco P. Silva	19509573	[Assinatura]
Francisco P. Silva	26.319112-6	[Assinatura]

Sede provisória: Rua Carlos Tomerelli de Souza, 35 - Jardim Piazza Di Roma I  
CEP:18051-790 - Sorocaba - SP - Tel: (15) 3217.4569  
E-Mail:borgesmanoel@hotmail.com  
Blog: WWW.piazzaebairrosassociados.blogspot.com



**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PROPRIETÁRIOS DOS JARDINS  
PIAZZA DE ROMA I E II, JARDIM TULIPAS E ADJACÊNCIAS.**

Sede Provisória: Rua Carlos Tomereli de Souza, Nº 35 - Jardim Piazza de Roma I.  
Cep: 18051-790 - Sorocaba - SP - E-mail: borgesmanoel@hotmail.com  
Fale Conosco: (15) 3217-4569

26.RCPJ SOROCABA  
REGISTRO.n.145.397  
5/8/2010.

**ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA - 12 de junho de 2010.  
LISTA DE PRESENÇA DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS**

NOME POR EXTENSO	RG	ASSINATURA
MARTO GOMES PARAIZO LOPES	23389281-3	
Rafael A. Santos Camargo	34337579	
Alige Pops	32668638-1	
Elaine dos Santos	32274945	
Marciana Rodrigues	30148788	
Marciana Rodrigues	48.169.512.1	
Ilhaço Gustavo da R. Paes	42.740.001-6	
Samuel Alves	42.773.031-7	
Monalisa Lúcia de Almeida	33.788.880-2	
Rozimide R da Silva	30638012-2	
Renata Vicente Cardoso	32935505-3	
Duce A R Dolano	5.68.757	
Adriana de Assis	22.921694-8	
Adrielle da Silva	42.687.323-6	
Tracianna de J. Marulli	30.237-524	
Darivara Faria	34.676.269/8	
Carlos Alberto Fereiz	15.937.840	
Jose Raulino Jacinto	4.674.218-4	
Jose Raulino Jacinto	29.655.654-0	
Dona Ney Souza	34.241.778-0	
Abner Torres Lopes	46.064.497-8	
Rafael Lima	32562474-5	
Valdemir Luiz Barbosa	43.807.144-8	
Tatiani Cristina Gonçalves	213491118-73	
Silviana Luz de Azevedo	253731628	
Jose Martin de Mello	RG.10637-9	
Marcelo de Mello	<del>RG.10637-9</del>	
Julia Tânia Cristina Kulla	RG.19946068-1	
Soraia M B Machado	9.280.671-5	

Sede provisória: Rua Carlos Tomereli de Souza, 35 - Jardim Piazza Di Roma I  
CEP:18051-790 - Sorocaba - SP - Tel: (15) 3217.4569  
E-Mail:borgesmanoel@hotmail.com  
Blog: WWW.piazzaebairrosassociados.blogspot.com



**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PROPRIETÁRIOS DOS JARDINS  
PIAZZA DE ROMA I E II, JARDIM TULIPAS E ADJACÊNCIAS.**

Sede Provisória: Rua Carlos Tomereli de Souza, Nº 35 - Jardim Piazza de Roma I.  
Cep: 18051-790 - Sorocaba - SP - E-mail: borgesmanoel@hotmail.com  
Fale Conosco: (15) 3217-4569

2o.RCPJ SOROCABA  
REGISTRO.n.145.397  
5/8/2010.

**ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA - 12 de junho de 2010.  
LISTA DE PRESENÇA DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS**

NOME POR EXTENSO	RG	ASSINATURA
Juliano Bez Antonia Carneiro	29.055.612-5	<i>[Signature]</i>
Christiane de Souza	17.366.40-7	<i>[Signature]</i>
Francinara Santos de S.	51.7778-6	Francinara S.S
Samuel F. Lourenço	13.434.462	Samuel
Jonas no C. Mattos	45.579.456-5	Jonas no C. Mattos
WAGNER L. do Silva	42.181.107-9	Wagner
Daniel Romão do Prado	41.596.923-2	Daniel
Luizma Lemes		
Emerson H.S. da Silva	43.520.266-1	Emerson
Floir Renato	35.853.059-3	<i>[Signature]</i>
VALDO	20429329	<i>[Signature]</i>
Patricia Aparecida Roch Sobrinho	27144072-7	Patricia
Walter Almeida	3608164-2	Walter Almeida
Walter Hannickel	23840225-X	Walter Hannickel
Eduardo B. Mattos		Eduardo B. Mattos
Celia Regina B. Mattos	3591092	Celia
FRAUZA FERREIRA CARMARAZZA	22826396-7	Frauzza
Manoel Bezerra	4.388.503	<i>[Signature]</i>



# Associação de Moradores e Proprietários do Jardim Piazza Di Roma I e II, Jardim Tulipas E Adjacências

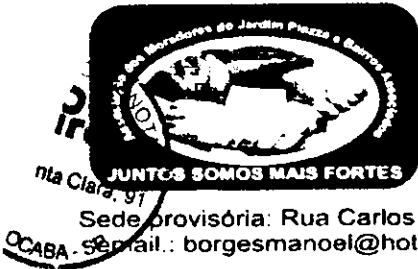
Sede provisória: Rua Carlos Tomereli de Souza, 35 - Jardim Piazza Di Roma I - Cep.: 18051-790 - Sorocaba - SP  
email.: borgesmanuel@hotmail.com / www.piazzaebairrosassociados.blogspot.com - Fale conosco: 3217.4569

## QUALIFICAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL ELEITA PARA O QUADRIÊNIO 2010 – 2014. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 12/06/2010.

### DIRETORIA EXECUTIVA:

- **Presidente:** Manoel Borges , brasileiro, maior, viúvo, Aposentado, inscrito no CPF: 543.471.068-15 e no RG: 4.388.503 , residente e domiciliado á Rua Carlos Tomerelli de Souza, 35 Jardim Piazza di Roma – CEP: 18051-790, Sorocaba / SP.
- **Vice-Presidente:** Geraldo S. Carrillo, brasileiro, maior, casado, Aposentado, inscrito no CPF: 036.497.108-89 e no RG: 15.345.953 , residente e domiciliado á Rua Carlos Tomerelli de Souza, 54 Jardim Piazza di Roma – CEP: 18051-790, Sorocaba / SP.
- **1º Secretário:** George Luiz Dal Pozzo, brasileiro, maior, casado, Representante Comercial, inscrito no CPF: 093.368.458-45 e no RG: 16.182.186 , residente e domiciliado á Rua Olinda de Almeida Mastrandea, 115 Jardim Piazza di Roma – CEP: 18051-750, Sorocaba / SP.
- **2º Secretário:** Cristiano Holtz Ayres , brasileiro, maior, solteiro, Empresário, inscrito no CPF: 258.871.678-40 e no RG: 24.723.883-1 , residente e domiciliado á Rua Cícero Ribeiro dos Santo, 212 Jardim Tulipas – CEP: 18050-634, Sorocaba / SP.
- **1º Tesoureiro:** Sebastião Bezerra dos Santos, brasileiro, maior, casado, Comerciante, inscrito no CPF: 628.714.124-72 e no RG: 3.591.022, residente e domiciliado á Rua Olinda de Almeida Mastrandea, 123 Jardim Piazza di Roma – CEP: 18051-750, Sorocaba / SP.
- **2º Tesoureiro:** Antonio Ferreira Neto, brasileiro, maior, divorciado, Comerciante, inscrito no CPF: 038.613.608-45 e no RG: 13.739.656, residente e domiciliado á Rua Carlos Tomerelli de Souza, 37 Jardim Piazza di Roma – CEP: 18051-790, Sorocaba / SP.
- **Diretor Social:** Alcione Ferreira Portes , brasileira, maior, casada, Auxiliar Enfermeira, inscrito no CPF: 270.569.098-09 e no RG: 5.959.574-1, residente e domiciliado á Rua Délcio Ferreira de Azevedo, 713 Jardim Piazza di Roma – CEP: 18051-795, Sorocaba / SP.
- **Diretor de Relações Públicas:** Luiz Lázaro M. Lima , brasileiro, maior, casado, Jornalista, inscrito no CPF: 020.707.212-33 e no RG: 12.661.355, residente e domiciliado á Rua Olinda de Almeida Mastrandea, 78 Jardim Piazza di Roma – CEP: 18051-750, Sorocaba / SP.
- **Diretor de Patrimônio:** Valdivio de Oliveira, brasileiro, maior, casado, Gerente Gráfico, inscrito no CPF: 037.796.028-49 e no RG: 2.973.798, residente e domiciliado á Av. Prof. Flavio Fazano, 299 Jardim Piazza di Roma – CEP: 18051-725, Sorocaba / SP.

# Associação de Moradores e Proprietários do Jardim Piazza Di Roma I e II, Jardim Tulipas E Adjacências



Sede provisória: Rua Carlos Tomereli de Souza, 35 - Jardim Piazza Di Roma I - Cep.: 18051-790 - Sorocaba - SP  
E-mail.: borgesmanoel@hotmail.com / www.piazzaebairrosassociados.blogspot.com - Fale conosco: 3217.4569

## CONSELHO FISCAL:

**1º Conselheiro Fiscal Titular:** Flavio Ferreira C. Bacelar, brasileiro, maior, casado, Técnico de Segurança do Trabalho, inscrito no CPF: 124.928.308-61 e no RG: 22.826.396-7, residente e domiciliado á Rua Osvaldo Rios, 28 Jardim Piazza di Roma – CEP: 18051-802, Sorocaba / SP.

**2º Conselheiro Fiscal Titular:** Maria Aparecida Costa Dal Pozzo, brasileira, maior, casada, Representante Comercial, inscrito no CPF: 052.727.718-50 e no RG:16.877.132, residente e domiciliado á Rua Olinda de Almeida Mastrandea, 115 Jardim Piazza di Roma – CEP: 18051-750, Sorocaba / SP.

**3º Conselheiro Fiscal Titular:** Rosa Maria de Oliveira, brasileira, maior, casada, Comerciante, inscrito no CPF: 301.462.978-22 e no RG: 39.990.647-4 , residente e domiciliado á Av. Prof. Flávio Fazano, 299 Jardim Piazza di Roma – CEP: 18051-725, Sorocaba / SP

**1º Conselheiro Fiscal Suplente:** Laurinda Marques, brasileira, maior, viúva, Aposentada, inscrito no CPF: 011.763.798-01 e no RG: 6.978.393, residente e domiciliado á Rua Carlos Tomerelli de Souza, 35 Jardim Piazza di Roma – CEP: 18051-790, Sorocaba / SP.

**2º Conselheiro Fiscal Suplente:** Monalisa Cristina de Lima, brasileira, maior, casada, Comerciante, inscrito no CPF: 308.885.648-05 e no RG: 33.788.880-2, residente e domiciliado á Rua Décio Ferreira de Azevedo, 369 Jardim Piazza di Roma – CEP: 18051-795, Sorocaba / SP.

**3º Conselheiro Fiscal Suplente:** Luciana Portela, brasileira, maior, casada, Acupunturista, inscrito no CPF: 126.854.328-41 e no RG: 16.663.111-5 , residente e domiciliado á Rua Pablo Gomes Mattieli, 340 Jardim Piazza di Roma – CEP: 18051-785, Sorocaba / SP.

**4º Conselheiro Fiscal Suplente:** Antônio Carlos Pereira de Andrade, brasileiro, maior, casado, Motorista, inscrito no CPF: 155.689.028-10 e no RG: 17.799.486-1, residente e domiciliado á Rua Waldemar Bellia, 62 Jardim Tulipas – CEP: 18053-644, Sorocaba / SP.

Sorocaba-SP, 12 de Junho de 2010.

Secretário da Assembléia Geral Extraordinária

Presidente de Assembléia Geral Extraordinária

CARTÓRIO  
PIRES  
Presidente da Associação de Moradores

do r

4º TABELIAO DE NOTAS DE SOROCABA

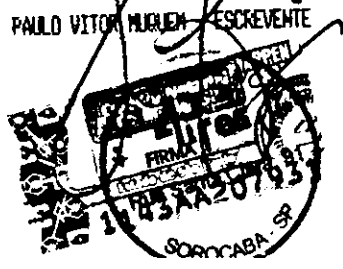
Rua Santa Clara, 91 - Centro - Sorocaba - SP - CEP 13030-420 - Fone: (15) 3332-0080 / Fax: (15) 3332-0099  
Det. Rosário Luiz Sobrão - Tabelião

Reconhecido por SEMELHANÇA a(s) Firma(s) de: MANGÊ BORGES, a qual confere com  
padrão depositado em cartório.  
Sorocaba, 08 de julho de 2010 - 14:59:26

Em Testemunho da verdade. Total R\$ 3,00

Seq: EF50AACS  
Usuario: FIRMAS

PAULO VITOR MURCIA - ESCRIVENTE







21

**Associação de Moradores e Proprietários**  
Jardim Piazza Di Roma I e II - Jardim Tulipas - Jardim Arco Íris  
Jardim Verde Vale - Central Parque - Jardim Colonial e adjacências.  
CNPJ 12.415.750/0001-03

**QUALIFICAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL  
ELEITA PARA O QUADRIÊNIO 2010 – 2014.ASSEMBLÉIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA DE 09/11/2011.**

**DIRETORIA EXECUTIVA:**

**Presidente:**

- Manoel Borges, brasileiro, maior, viúvo, aposentado, inscrito no CPF: 543.471.068-15 e no RG: 4.388.503, residente e domiciliado à Rua Carlos Tomerelli de Souza, 35 Jardim Piazza di Roma – CEP: 18051-790, Sorocaba / SP.

**Vice-Presidente:**

- Sebastião Rodrigues, brasileiro, maior, casado, Corretor, inscrito no CPF: 378.383.938 – 68 e no RG: 4.272.167-SP, residente e domiciliado à Rua José Flório, 331 - Central Parque – CEP: 18051-110, Sorocaba / SP.

**1º Secretário:**

- Flavio Ferreira Câmara Bacelar, brasileiro, maior, casado, Técnico de Segurança do Trabalho, inscrito no CPF: 124.928.308-61 e no RG: 22.826.396-7, residente e domiciliado à Rua Osvaldo Rios, 28 Jardim Piazza Di Roma I – CEP: 18051-802, Sorocaba / SP.

**2º Secretário:**

- José Maria Ruas, brasileiro, maior, divorciado, Aposentado, inscrito no CPF: 515.260.698-49 e no - RG 5.071.015 - residente à Rua Odette Ribeiro Giardini, 240 - Piazza Di Roma II – CEP: 18051-821 Sorocaba / SP.

**1º Tesoureiro:**

- Geraldo Sala Carrillo, brasileiro, maior, casado, Aposentado, inscrito no CPF: 036.497.108-89 e no RG: 15.345.953, residente e domiciliado à Rua Carlos Tomerelli de Souza, 54 Jardim Piazza di Roma – CEP: 18051-790, Sorocaba / SP.

**2º Tesoureiro:**

- Sebastião Bezerra dos Santos, brasileiro, maior, casado, Comerciante, inscrito no CPF: 628.714.124-72 e no RG: 3.591.022, residente e domiciliado à Rua Olinda de Almeida Mastrandea, 123 Jardim Piazza di Roma – CEP: 18051-750, Sorocaba / SP.

**Diretor Social:**

- George Luiz Dal Pozzo, brasileiro, maior, casado, Representante Comercial, inscrito no CPF: 093.368.458-45 e no RG: 16.182.186, residente e domiciliado à Rua Olinda de Almeida Mastrandea, 115 Jardim Piazza di Roma – CEP: 18051-750, Sorocaba / SP.

**Diretor de Relações Públicas:**

- Ismael Andrade Leandro, maior, casado, Aposentado, inscrito no CPF: 152.361.618-00 e no RG: 4.342.667, residente e domiciliado à Rua Giusepina Cagliero, 138 Jardim Arco Iris – CEP: 18051-020, Sorocaba / SP.

**Diretor de Patrimônio:**

- Antonio Ferreira Neto, brasileiro, maior, divorciado, Comerciante, inscrito no CPF: 038.613.608-45 e no RG: 13.739.656, residente e domiciliado à Rua Carlos Tomerelli de Souza, 37 Jardim Piazza di Roma – CEP: 18051-790, Sorocaba / SP.



**Associação de Moradores e Proprietários**  
 Jardim Piazza Di Roma I e II - Jardim Tulipas - Jardim Arco Íris  
 Jardim Verde Vale - Central Parque - Jardim Colonial e adjacências.  
 CNPJ 12.415.750/0001-03

**CONSELHO FISCAL:**

**1º Conselheiro Fiscal Titular:**

- Valdivio de Oliveira, brasileiro, maior, casado, Gerente Gráfico, inscrito no CPF: 037.796.028-49 e no RG: 2.973.798, residente e domiciliado á Av. Prof. Flavio Fazano, 299 Jardim Piazza di Roma – CEP: 18051-725, Sorocaba / SP.

**2º Conselheiro Fiscal Titular:**

- Maria Aparecida Costa Dal Pozzo, brasileira, maior, casada, Representante Comercial, inscrito no CPF: 052.727.718-50 e no RG:16.877.132, residente e domiciliado á Rua Olinda de Almeida Mastrandea, 115 Jardim Piazza di Roma – CEP: 18051-750, Sorocaba / SP.

**3º Conselheiro Fiscal Titular:**

- Aداuto Vieira Lopes, brasileiro, maior, casado, Bancario, inscrito no CPF: 049.807.748-90 e no RG: 12.803.995-SP, residente e domiciliado á Rua Eugenio Toledo Pereira, 541- Central Parque – CEP: 18051-130, Sorocaba / SP.

**1º Conselheiro Fiscal Suplente:**

- Rosa Maria de Oliveira, brasileira, maior, casada, Comerciante, inscrito no CPF: 301.462.978-22 e no RG: 39.990.647-4 , residente e domiciliado á Av. Prof. Flávio Fazano, 299 Jardim Piazza di Roma – CEP: 18051-725, Sorocaba / SP.

**2º Conselheiro Fiscal Suplente:**

- Nivaldo Bezerra dos Santos, brasileiro, maior, casado, Comerciante, inscrito no CPF: 198.225.618-82 e no RG:2.524.269-PE, residente e domiciliado á Rua Antonio Anacleto de Souza, 72 - Central Parque – CEP: 18051-220, Sorocaba / SP.

**3º Conselheiro Fiscal Suplente:**

- Ercílio Galvão Ribeiro, brasileiro, maior, casado, Aposentado, inscrito no CPF: 573.821.238-04 e no RG:5.797.876, residente e domiciliado á Rua Pablo Gomes Mattieli, 300 Jardim Piazza di Roma – CEP: 18051-785, Sorocaba / SP.

**4º Conselheiro Fiscal Suplente:**

- Edilson Valverde, maior, casado, Técnico em Eletrotécnica, inscrito no CPF: 058.022.088-56 e no RG: 15.938.974, residente e domiciliado à Rua Comendador Vicente do Amaral, 1321 - Central Parque – CEP: 18050-600, Sorocaba/SP.

Sorocaba, 09 de novembro de 2011.

---

**Manoel Borges**  
 Presidente

---

**Flavio Ferreira Câmara Bacelar**  
 1º Secretário



23

# Associação de Moradores e Proprietários do Jardim Piazza Di Roma I e II Jardim Tulipas e Adjacências

Sede provisória: Rua Carlos Tomereli de Souza, 35 - Jardim Piazza Di Roma I  
Cep.: 18051-790 - Sorocaba - SP - email.: borgesmanuel@hotmail.com  
www.piazzaebairrosassociados.blogspot.com - Fale conosco: 3217.4569

## ESTATUTO DA "ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PROPRIETÁRIOS DOS JARDINS PIAZZA DI ROMA I E II, JARDIM TULIPAS E ADJACÊNCIAS

### CAPÍTULO I

#### DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS, FORO JURÍDICO E ÁREA DE AÇÃO

ART. 1º - A "ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PROPRIETÁRIOS DOS JARDINS PIAZZA DI ROMA I E II, JARDIM TULIPAS E ADJACÊNCIAS", denominada como:

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS JARDINS PIAZZA DI ROMA I E II, JARDIM TULIPAS E ADJACÊNCIAS", fundada em 12 de Maio de 2.010, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, com sede provisória na rua Carlos Tomereli de Souza, 35 – Jardim Piazza di Roma I - Cep: 18051-790 – Sorocaba – SP e foro na cidade e comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, regendo-se por este estatuto.

ART. 2º - O prazo de duração da associação é indeterminado e o ano social coincidirá com o civil.

ART. 3º - A área de ação da associação, para efeito de admissão de associados e atendendo-se as possibilidades de reuniões e controle, abrange o território dos JARDINS PIAZZA DI ROMA I E II, JARDIM TULIPAS E ADJACÊNCIAS.

ART. 4º - A associação tem por objetivos:

1. Estreitar laços de amizade e de camaradagem entre seus associados e demais moradores dos bairros, desenvolvendo atividades sociais, culturais e esportivas;
2. Promover a educação de base, orientação vocacional e cursos profissionalizantes por conta própria ou em parceria com instituições públicas ou privadas;
3. Desenvolver política de atendimento direto às crianças, adolescentes e jovens vulneráveis socialmente, por meio de projetos educacionais, culturais e sócios educacionais que busquem a melhoria da qualidade de vida, nas dimensões pessoal, afetivo, social e profissional.
4. Oferecer trabalho socioeducativo aos familiares das crianças, adolescentes e jovens atendidos visando o fortalecimento da cidadania.
5. Atender públicos diversos, atingindo toda a comunidade, desenvolvendo projetos nas áreas: socioeducativo, social, meio ambiente, cultural, esportiva e da saúde.
6. Investir no desenvolvimento institucional, elaborando e desenvolvendo projetos que visem na formação continuada dos profissionais contratados ou voluntários.
7. Oferecer apoio às instituições governamentais e não governamentais, investindo na formação integral de crianças, adolescentes, jovens e famílias atendidas;
8. Promover ações beneficentes no atendimento de seus usuários, na promoção da coletividade, do bem comum, no interesse social, com a concessão de uso de seus bens móveis e imóveis.
9. Orientação jurídica para a comunidade em geral;
10. Criação de departamentos específicos como da cultura, esporte e outros;

Parágrafo 1º - As atividades mencionadas neste artigo, se criadas reger-se-ão por regulamentos



# Associação de Moradores e Proprietários do Jardim Piazza Di Roma I e II, Jardim Tulipas e Adjacências

24

Sede provisória: Rua Carlos Tomereli de Souza, 35 - Jardim Piazza Di Roma I  
Cep.: 18051-790 - Sorocaba - SP - email.: borgesmanuel@hotmail.com  
www.piazzaebairrosassociados.blogspot.com - Fale conosco: 3217.4569

Parágrafo 2º - no desenvolvimento de suas finalidades institucionais, ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PROPRIETÁRIOS DOS JARDINS PIAZZA DI ROMA I E II, JARDIM TULIPAS E ADJACÊNCIAS", promoverá o desenvolvimento de projetos junto às crianças, adolescentes, jovens vulneráveis socialmente e suas famílias, voltado para a inclusão social sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade, credo político ou religioso, prestando serviços gratuitos.

## CAPÍTULO II

### DOS SÓCIOS, SEUS DEVERES, RESPONSABILIDADES

ART. 5º - Podem fazer parte desta associação, todas as pessoas legalmente capazes, residentes em sua área de ação, desfrutando de boa conduta social e moral, e de acordo com o disposto neste estatuto;

ART. 6º - Para ser admitido como associado, o interessado preencherá a respectiva proposta fornecendo as informações nelas exigidas, devendo a mesma ser abonada por um dos associados no pleno gozo de seus direitos sociais;

ART. 7º - A Associação é constituída por número ilimitado de associados, distinguidos em duas categorias; mantenedores e contribuintes, com direitos e deveres iguais, inclusive de participar das assembléias, com direito a voto e, exercer cargos na Diretoria e no Conselho Fiscal.

Parágrafo 1º - São mantenedores todos os membros da associação maiores de dezoito anos;

Parágrafo 2º - São contribuintes aqueles que manifestarem o desejo de assim ser, desde que, maiores de dezoito anos e contribuam regularmente com o valor determinado pela Diretoria;

Parágrafo 3º - O contribuinte que deixar de prestar, durante três meses consecutivos, a sua contribuição, será automaticamente desligado do quadro associativo da entidade, assim como por justa causa em decisão da Diretoria, com direito a defesa e referendo da Assembléia Geral;

Parágrafo 4º - São direitos dos associados, participarem da Assembléia Geral, votar e serem votados para os cargos eletivos neste Estatuto;

Parágrafo 5º - São deveres dos associados cumprirem as disposições estatutárias e regimentais acatar as determinações da Diretoria e as deliberações ou decisões da Assembléia Geral e contribuir para consecução dos fins a que se propõe a entidade;

ART. 8º - Os associados não respondem nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações sociais assumidas, a não ser por abuso de personalidade jurídica;

Parágrafo único - Os membros da Diretoria, responde civil, criminal e ilimitadamente pelos atos praticados com abuso de personalidade jurídica que caracterize desvio de finalidade ou desrespeito ao presente Estatuto;



2o.RCPJ SOROCABA  
REGISTRO.n.145.397  
5/8/2010.

# Associação de Moradores e Proprietários do Jardim Piazza Di Roma I e II, Jardim Tulipas e Adjacências

25

Sede provisória: Rua Carlos Tomereli de Souza, 35 - Jardim Piazza Di Roma I  
Cep.: 18051-790 - Sorocaba - SP - email.: borgesmanoel@hotmail.com  
www.piazzaebairrosassociados.blogspot.com - Fale conosco: 3217.4569

ART. 10º - Todo associado tem direito a:

1. gozar de todos os benefícios e regalias concedidas pela associação;
2. exercer cargo ou função na administração social, para cujo desempenho vier a ser eleito, na forma dos dispositivos deste estatuto;
3. representar ao poder competente da associação contra atos e fatos irregulares;
4. recorrer de atos e decisões da diretoria para o conselho fiscal;
5. votar e ser votado nas eleições e assembléias, uma vez decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias de sua inscrição no quadro associativo e quites com a tesouraria.

ART. 11 – É dever de todos os sócios:

1. estar em dia com os cofres sociais, entendendo como tal, o pagamento das respectivas mensalidades até o dia 05 (cinco) de cada mês seguinte ao vencido;
2. observar as disposições estatutárias e regulamentares, assim como acatar as decisões da diretoria e dos demais poderes da associação;
3. cooperar para a expansão e desenvolvimento da associação;
4. respeitar os demais associados;
5. zelar pela conservação do material e das instalações da associação, indenizando-a pelos danos causados por sua culpa, ou pessoa de sua responsabilidade.

ART. 12 - Cabe a Diretoria aplicar aos associados faltosos ou cuja conduta se recomendarem ao interesse associativo, as penalidades que lhe parecerem cabíveis, desde a suspensão imediata, até mesmo a eliminação, se assim exigir o interesse social;

ART. 13 - A suspensão não exime o associado punido dos deveres e obrigações a que estiver sujeito;

ART. 14 - Perda do direito do associado:

1. Poderá perder o direito de associado, a critério da diretoria, aquele que estiver atrasado no pagamento de suas mensalidades por mais de 03 (três) meses consecutivos;
2. O associado será eliminado do quadro social por ter cometido faltas graves;
3. Aquele que quiser se retirar voluntariamente do quadro social, com ciência da diretoria;
4. Associado que tiver sido admitido por falsas informações;

ART. 15 - O associado que perder seus direitos, não será reembolsado das quantias pagas a esta Associação;

## CAPÍTULO III

### DA DIRETORIA

ART. 16 - A diretoria será eleita pela Assembléia Geral, com mandato de 04 (quatro) anos, sem reeleição para o mesmo cargo que exercia na gestão anterior, com votação direta e secreta, onde



# Associação de Moradores e Proprietários do Jardim Piazza Di Roma I e II Jardim Tulipas e Adjacências

26

Sede provisória: Rua Carlos Tomereli de Souza, 35 - Jardim Piazza Di Roma I  
Cep.: 18051-790 - Sorocaba - SP - email.: borgesmanoel@hotmail.com  
www.piazzaebairrosassociados.blogspot.com - Fale conosco: 3217.4569

1) Presidente, 2) Vice-Presidente, 3) 1º Secretário, 4) 2º Secretário, 5) 1º Tesoureiro, 6) 2º Tesoureiro, 7) Diretor de Patrimônio, 8) Diretor Social, 9) Diretor de Relações Públicas;

ART. 17 - A diretoria reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário, sendo que as suas deliberações serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao presidente o voto de desempate. Os cargos de diretoria serão desempenhados gratuitamente;

ART. 18 - Será providenciado pela diretoria para que seja destituído do cargo, o membro que sem motivos justificados, deixar de comparecer a três reuniões consecutivas, ou cinco alternadas;

ART. 19 - Qualquer membro da diretoria que desejar se afastar do cargo e da Associação terá que apresentar seu pedido por escrito e comprovando estar em dia com as obrigações sociais e financeiras;

ART. 20 - Vagando-se um cargo na diretoria, os membros remanescentes escolherão um do Conselho fiscal, para exercê-lo até a próxima assembléia geral, que preencherá a vaga mediante eleição;

ART. 21 - Compete a Diretoria:

1. Administrar as atividades da entidade para que esta atinja os fins a que se propõe e os bens patrimoniais a ela pertencentes;
2. Promover meios para obter receitas e administrá-las, assim como os recursos à sua disposição;
3. Organizar e controlar as despesas;
4. Promover os registros contábeis;
5. Saldar as obrigações sociais e financeiras;
6. Elaborar o orçamento-programa;
7. Planejar, executar e prestar contas de todas as atividades, inclusive às relacionadas ao orçamento-programa, vedando a distribuição de resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto;
8. Representar, através de seu Presidente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente a entidade;
9. Aplicar as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas;
10. Aplicar as receitas, rendas, rendimentos, e o eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

ART. 22 - A responsabilidade a que se refere no inciso VIII do artigo anterior, cessa apenas no momento em que a Assembléia Geral, mediante parecer do Conselho Fiscal, aprovar a prestação de contas do exercício correspondente, respondendo este por eventuais omissões em seus pareceres;

Parágrafo único – Cada membro responsável pela Diretoria responde, judicialmente, apenas pelos atos de sua gestão, embora tenha, eventualmente, que provar pagamentos por falha administrativa de gestões anteriores;

## CAPÍTULO IV



# Associação de Moradores e Proprietários do Jardim Piazza Di Roma I e II, Jardim Tulipas e Adjacências

27

Sede provisória: Rua Carlos Tomereli de Souza, 35 - Jardim Piazza Di Roma I  
Cep.: 18051-790 - Sorocaba - SP - email.: borgesmanoei@hotmail.com  
www.piazzaebairrosassociados.blogspot.com - Fale conosco: 3217.4569

## ART. 23 - Ao Presidente compete:

1. Representar a Associação em juízo ou fora dele, podendo para tanto, delegar poderes;
2. Prorrogar a data da Assembléia Geral, mediante aprovação da maioria simples da diretoria, ou seja, a metade mais um;
3. Convocar, consoantes deliberações da diretoria, as Assembléias Gerais, em obediência ao disposto neste Estatuto;
4. Presidir reuniões da diretoria;
5. Assinar todos os documentos da Associação, bem como visar conjuntamente com o tesoureiro, os cheques de retiradas de importâncias depositadas em nome da mesma;
6. Rubricar todos os livros e contas;
7. Propor conjuntamente com os demais membros da diretoria a formação de comissões permanentes ou temporárias, necessárias à manutenção e desenvolvimento das atividades sociais;
8. Proceder à inspeção geral das atividades associativas e prover suas necessidades;
9. Tomar medidas urgentes de manifesta necessidade, nos casos omissos deste estatuto, a bem dos interesses associativos;
10. Executar e fazer executar as deliberações da diretoria e das assembléias;
11. Resolver sobre despesas da administração;
12. Assinar conjuntamente com o Secretário, as carteiras de associados;
13. Tomar medidas a longo prazo, mediante aprovação de mais dois diretores, desde que reverta em bem para a Associação;

## ART. 24 - Ao Vice-Presidente compete:

1. Substituir o Presidente em suas faltas, licenças ou impedimentos legais;
2. Colaborar ativamente com o Presidente, na inspeção geral das carteiras e atividades sociais;

## ART. 25 - Ao Primeiro Secretário compete:

1. Trazer em ordem os livros da Secretária, conservando-os sob sua guarda e responsabilidade;
2. Zelar pela conservação dos objetos móveis e pertences da Secretária;
3. Redigir e assinar as atas das reuniões da diretoria, ofícios, cartas, anúncios, todos os expedientes, enfim, os demais trabalhos determinados pela presidência ou diretoria;
4. Assinar conjuntamente com o Presidente as carteiras sociais.

## ART. 26 - Ao Segundo Secretário compete:

1. Substituir o Primeiro Secretário em suas faltas, licenças ou impedimentos legais, bem como colaborar com o mesmo nos trabalhos da Secretaria, auxiliando-o em tudo quanto for solicitado.

## ART. 27 - Ao Primeiro Tesoureiro compete:

1. Promover e arrecadar a receita da Associação e pagar as contas devidamente autorizadas, escriturando-as em livros próprios;
2. Provar com documentos todos os gastos, ficando responsável pela boa ordem e exatidão da escrituração dos livros da tesouraria, bem como assinar os recibos de jórias, mensalidades e anuidades dos associados ou qualquer outro que lhe esteja afeto;
3. Prestar qualquer esclarecimento reclamado pela diretoria ou conselho fiscal;
4. Conservar sob sua responsabilidade os valores em moeda corrente nacional, os quais, quando excederem a 02 (dois) salários mínimos, deverão ser depositados em banco previamente designado pela diretoria, em nome da Associação;
5. Visar conjuntamente com o Presidente, os cheques emitidos em nome da Associação;



28

# Associação de Moradores e Proprietários do Jardim Piazza Di Roma I e II, Jardim Tulipas e Adjacências

Sede provisória: Rua Carlos Tomereli de Souza, 35 - Jardim Piazza Di Roma I  
Cep.: 18051-790 - Sorocaba - SP - email.: borgesmanoel@hotmail.com  
www.piazzaebairrosassociados.blogspot.com - Fale conosco: 3217.4569

Conselho Fiscal e, a Assembléia Geral Ordinária, bem assim inventariar em livro próprio todos os bens pertencentes à Associação;

7. Ativar intensamente o recebimento das mensalidades dos associados.

ART. 28 - Ao Segundo Tesoureiro compete:

a) Substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas, licenças e impedimentos legais, colaborando com o mesmo, com seu adjunto imediato, nos trabalhos eorgda Tesouraria, auxiliando em tudo quanto lhe for solicitado, especificamente no sentido de manter a cobrança das mensalidades associativas em dia.

ART. 29 - Ao Diretor de Patrimônio compete:

. Zelar pelos bens móveis e imóveis da Associação;

ART. 30 - Ao Diretor Social compete:

1. Coordenar as atividades sociais, juntos com seus respectivos departamentos, cultural, esportivo, educacional, dentre outros e promulgar para que as mesmas decorram em perfeita ordem;

ART. 31 - Ao Diretor de Relações Públicas compete:

1. Divulgar por todos os meios a seu alcance as atividades associativas, propugnando junto à comunidade e sempre em perfeita sintonia com o Presidente e demais Diretores, para tornar a Associação mais conhecida e respeitada.

## CAPÍTULO V

### DO CONSELHO FISCAL

ART. 32 - O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador da Associação sendo composto por sete membros eleitos conjuntamente com a diretoria, em eleição direta e secreta, com mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reeleitos;

Parágrafo único – O Presidente do Conselho Fiscal será eleito pelos seus pares, logo após a eleição da diretoria, a que se refere o artigo 15 retro;

ART. 33 - Ao Conselho Fiscal compete:

1. Examinar o balanço anual, o estado de caixa e os respectivos documentos probatórios;  
2. Apresentar por escrito o seu parecer sobre o exame do balanço anual à Assembléia Geral Ordinária, o qual deverá constar expressamente da ordem do dia.

## CAPÍTULO VI

### DA ASSEMBLÉIA GERAL

ART. 34 - Compete a Assembléia Geral deliberar sobre a exclusão de associados, eleger ou destituir os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, deliberar quanto às prestações de contas e





29

**Associação dos Bairros de Sorocaba  
e Proprietários do Jardim Piazza  
Di Roma I e II, em Sorocaba - SP**

Sede provisória: Rua Carlos Tomereli de Souza, 35 - Jardim Piazza Di Roma I  
Cep.: 18051-790 - Sorocaba - SP - email.: borgesmanuel@hotmail.com  
www.piazzaebairrosassociados.blogspot.com - Fale conosco: 3217.4569

ART. 35 - A Assembléia Geral será composta de todos os Associados quites com os cofres sociais, não sujeitos as penalidades, que estejam no uso e gozo de seus direitos e estejam investidos do direito a voto;

ART. 36 - A Assembléia Geral Ordinária se realizará uma vez por ano, em local e hora determinados no edital de convocação, com antecedência de no mínimo 08 (oito) dias, com primeira convocação o quorum mínimo de um quinto de seus associados com direito a voto, e em segunda convocação, uma hora depois, com qualquer número de associados presentes;

ART. 37 - As questões sujeitas a deliberação da Assembléia Geral Ordinária, serão resolvidas por maioria dos votos;

ART. 38 - Na Assembléia Geral Ordinária:

1. Serão tratados os assuntos referentes aos atos administrativos do ano anterior e outros expressamente consignados na ordem do dia;
2. Será procedida a tomada de contas da diretoria, referentes ao exercício anterior, acompanhado do respectivo parecer fiscal;
3. Proceder-se-á a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o exercício seguinte, quando coincidir com o término do seu mandato;

ART. 39 - Não será permitido resolver sobre matéria estranha à ordem do dia podendo-se, entretanto, ventilar e discutir outros assuntos sobre os quais deliberará a próxima Assembléia oportunamente;

ART. 40 - Os trabalhos da Assembléia Geral Ordinária serão instalados pelo Presidente ou seu substituto legal, o qual pedirá ao plenário a escolha do Presidente da mesa diretora, que poderá ser feita por aclamação ou votação nominal;

ART. 41 - O Presidente da Assembléia designará um Secretário para a mesa;

ART. 42 - O Presidente da mesa dirigirá os trabalhos da Assembléia, que manterá a ordem da reunião ou a interromperá se necessário, para evitar perturbação eminente;

ART. 43 - Constituída a mesa diretora, debatidos e aprovados os assuntos constantes da ordem do dia, proceder-se-á quando for o caso a eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, iniciando a votação pela chamada dos associados com direito a voto, que tiverem assinado o livro de presença;

ART. 44 - Encerrada a votação e terminada a apuração, o presidente da mesa diretora, proclamará os associados eleitos e os empossará imediatamente;

## CAPÍTULO VII

### DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ART. 45 - A Assembléia Geral Extraordinária será convocada pela diretoria;



# Associação de Moradores e Proprietários do Jardim Piazza Di Roma I e II, Jardim Tulipas e Adjacências

Sede provisória: Rua Carlos Tomereli de Souza, 35 - Jardim Piazza Di Roma I  
Cep.: 18051-790 - Sorocaba - SP - email.: borgesmanoel@hotmail.com  
www.piazzaebairrosassociados.blogspot.com - Fale conosco: 3217.4569

1. espontaneamente ao verificar a existência de motivos para tanto, ou quando lhe for solicitado, no mínimo por um quinto dos associados com direito ao exercício de voto, os quais, em requerimento, deverão enumerar os assuntos que pretenderem tratar, para a elaboração da ordem do dia, que deverá constar do respectivo edital.

2. para proceder-se a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o exercício seguinte, quando coincidir com o término de seu mandato, não podendo ser exercido voto por procuração.

ART. 46 – Constituída a Mesa Diretora, debatidos e aprovados os assuntos constantes da ordem do dia, proceder-se-á quando for o caso a eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, na forma do artigo 16 retro, iniciando a votação pela chamada dos sócios com direito a voto, que tiverem assinado o livro de presença.

ART. 47 – Encerrada a votação e terminada a apuração, o Presidente da Mesa Diretora, proclamará os sócios eleitos e os empossará imediatamente.

ART. 48 – A Assembléia Geral Extraordinária funcionará nas mesmas condições da ordinária, isto é, obedecerá os mesmos prazos para convocação e forma de constituição.

## CAPÍTULO VIII

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 49 – Quando as condições de desenvolvimento da associação aconselharem, será organizado o departamento feminino, cujas atividades serão desenvolvidas de acordo com o programa que lhe for traçado pela diretoria.

ART. 50 – Este estatuto poderá ser alterado, quando a experiência tal o aconselhar, por proposta da diretoria e resolução de uma assembléia geral extraordinária especialmente convocada para esse fim.

ART. 51 – Em caso de dissolução da associação, por uma assembléia geral extraordinária, com presença de 2/3 (dois terços) dos associados, o seu patrimônio depois de pagas as dívidas, se houver, será doado a uma instituição de caridade, escolhida pela assembléia que decidir a dissolução.

ART. 52 - O patrimônio da Associação será constituído pelas mensalidades dos componentes do seu quadro social, donativos, subvenções oficiais e pelos bens por ela legalmente constituídos ou recebidos por doações, inclusive rendas provenientes de quermesses, festivais, sorteios e outras modalidades de angariar fundos para as suas atividades beneficentes;

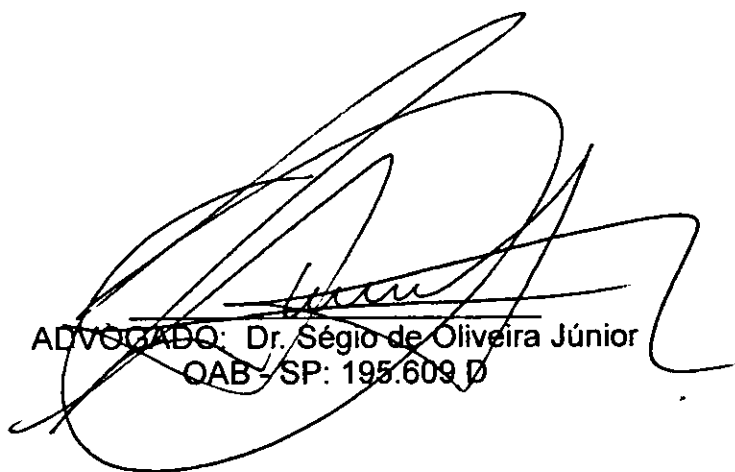
ART. 53 - O presente Estatuto, com suas alterações, votado em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 12 de Maio de 2010, na Avenida Professor Flávio Fasano, 299 – Piazza di Roma –



# Associação de Moradores e Proprietários do Jardim Piazza Di Roma I e II, Jardim Tulipas e Adjacências

Sede provisória: Rua Carlos Tomereli de Souza, 35 - Jardim Piazza Di Roma I  
Cep.: 18051-790 - Sorocaba - SP - email.: borgesmanuel@hotmail.com  
www.piazzaebairrosassociados.blogspot.com - Fale conosco: 3217.4569

São Paulo, 12 de Maio de 2010.



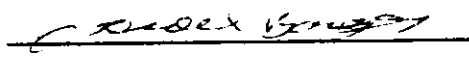
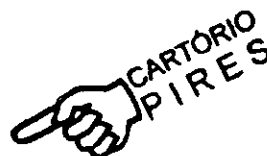
ADVOGADO: Dr. Sérgio de Oliveira Júnior  
OAB - SP: 195.609 D

4º TABELIÃO DE NOTAS DE SOROCABA  
Rua Santa Clara, 91 - Centro - Sorocaba - SP - CEP 18030-420 - Fone: (15) 3332-0099 / Fax: (15) 3332-0099  
Bel. Rosalino Luiz Sobran - Tabelião

Recebi de Sr. SEMELHANCA a(s) Firma(s) de MANOEL BORGES, a qual confere com  
padrao depositado em cartorio.  
Sorocaba, 08 de julho de 2010 - 14:59:26  
Em Testemunho da verdade. Total R\$ 3,00

Seg: EF50AC3  
Usuario: FIRMAS

PAULO VITOR MORENO - ESCRIVENTE



Presidente: Manoel Borges

2. OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS DE SOROCABA

Rua Treze de Maio, n. 109, Centro, Fone: 0xx15 3233-5508

Apresentado em 27/07/2010, Protocolado e Registrado em microfilme sob n de ordem 145.397 em 5/8/2010.

SOROCABA-(SP), 5/8/2010



OFICIAL	ESTADO	IPESP	SIMOREG	JUSTICA	DEL/ECT	TOTAL
54,83	15,60	11,55	2,89	2,89	0,00	87,76

(  ) Escrevente Autorizada: Denise da Silva

(  ) Escrevente Autorizada: Michela Chagas de Assis Morales



**Associação de Moradores e Proprietários**  
 Jardim Piazza Di Roma I e II - Jardim Tulipas - Jardim Arco Íris  
 Jardim Verde Vale - Central Parque - Jardim Colonial e adjacências.

Sorocaba, 20 de março de 2012

### DECLARAÇÃO

A Associação dos Moradores e Proprietários dos Bairros Jd. Piazza Di Roma I, II, Jd. Tulipas e adjacências, com sede própria à Rua: Nicolau Elias Tibechereny, nº 500 – Jardim Piazza Di Roma, cidade de Sorocaba, neste ato representado pelo **Presidente Sr. Manoel Borges**, através deste, vem **DECLARAR** que esta entidade, seus sócios, diretores e conselheiros, não tem fins lucrativos e nem recebem vantagens, sendo que todos os membros exercem trabalhos voluntários na Entidade, como consta no Artigo 17 do Estatuto da Associação em anexo.

Reiterando os cumprimentos, despedimo-nos expressando nossa elevada consideração e agradecimentos.

Atenciosamente,

**Manoel Borges**  
 Presidente



# *Câmara Municipal de Sorocaba*

Estado de São Paulo

**SECRETARIA JURÍDICA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 183/2011

Trata-se de PL de autoria da nobre Vereadora Neusa Maldonado Silveira, que declara de Utilidade Pública a “**Associação de Moradores e Proprietários do Jardim Piazza di Roma I e II, Jardim Tulipas e Adjacências**” e dá outras providências.

A proposição baseia-se na Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, com as alterações posteriores, Leis nº 4.699 de 16 de dezembro de 1994, nº 4.904 de 29 de agosto de 1995 e nº 9.267 de 17 de agosto de 2010, instruída com a “Declaração” subscrita pelo Senhor Prefeito Municipal, datada de 27 de março de 2012, informando que está em pleno e regular funcionamento, sua Diretoria não é remunerada e que se presta ao atendimento de suas finalidades estatutárias (fl. 04).

Verificamos que a Associação está em funcionamento há mais de um ano e incluem-se no PL: cópia do comprovante de inscrição e situação cadastral (fl. 05); cópia do requerimento de registro do Estatuto (fl. 06); cópia do edital de convocação para assembleia Geral Extraordinária (fl. 07); cópia da Ata de Fundação e termo de posse da Assembleia Geral (fl. 08); cópia da Ata de eleição e posse da diretoria (fl. 09); cópia da composição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal eleita para o quadriênio 2010/2014 (fls. 21 e 22); cópia do Estatuto Social (fls. 23/31) e

*[Handwritten signature]*



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## SECRETARIA JURÍDICA

declaração do Sr. Presidente da Associação na qual consta que os cargos da diretoria são exercidos sem remuneração (conforme artigo 17 do Estatuto) (fl. 32).

A Associação de Moradores e Proprietários do Jardim Piazza di Roma I e II, Jardim Tulipas e Adjacências tem por finalidade, sinteticamente, estreitar laços de amizade entre seus associados, promover educação de base, com cursos, orientação vocacional, por conta própria ou com instituições públicas ou privadas, desenvolver projetos que atendam as crianças e jovens, atuar nas áreas, socioeducativas, meio ambiente, esporte e saúde, investimentos no desenvolvimento institucional, promover ações beneficentes, bem como orientação jurídica.

Sob o aspecto legal nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 15 de maio de 2012.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA  
Assessora Jurídica

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES  
Secretária Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Lei nº 183/2012, de autoria do Edil Neusa Maldonado Silveira, que declara de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PROPRIETÁRIOS DO JARDIM PIAZZA DI ROMA I E II, JARDIM TULIPAS E ADJACÊNCIAS" e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 17 de maio de 2012.

  
**PAULO FRANCISCO MENDES**  
*Presidente*

  
**ANSELMO ROLIM NETO**  
*Membro*

  
**GERVINO GONÇALVES**  
*Membro*







# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº**

## COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

**SOBRE:** o Projeto de Lei n. 183/2012, da Edil Neusa Maldonado Silveira, declara de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PROPRIETÁRIOS DO JARDIM PIAZZA DE ROMA I E II, JARDIM TULIPAS E ADJACÊNCIAS" e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 21 de maio de 2012.

**HÉLIO APARECIDO DE GODOY**  
*Presidente*

**BENEDITO DE JESUS OLERIANO**  
*Membro*

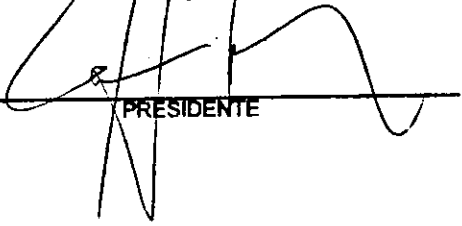
**IZÍDIO DE BRITO CORRÊA**  
*Membro*



**1ª DISCUSSÃO** SO.34/2012

APROVADO  REJEITADO

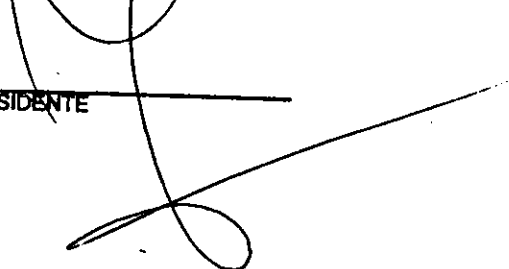
EM 12/11/06 12012

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

**2ª DISCUSSÃO** SO.37/2012

APROVADO  REJEITADO

EM 21/1/06 2102

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0429

Sorocaba, 21 de junho de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 238, 239 e 240/2012, aos Projetos de Lei nºs 183/2012, 286/2010 e 202/2011, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

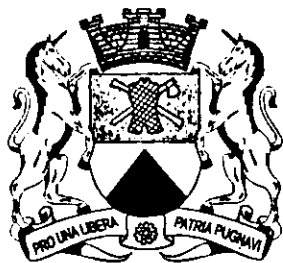
Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
*Presidente*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**DOUTOR VITOR LIPPI**  
Digníssimo Prefeito Municipal  
**SOROCABA**

rosa.-





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

AUTÓGRAFO Nº 238/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2012

Declara de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PROPRIETÁRIOS DO JARDIM PIAZZA DI ROMA I E II, JARDIM TULIPAS E ADJACÊNCIAS" e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 183/2012 DA EDIL NEUSA MALDONADO SILVEIRA

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, com as alterações previstas pelas Leis sob nºs 4.904, de 29 de agosto de 1995 e 9.267, de 17 de agosto de 2010, a "ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PROPRIETÁRIOS DO JARDIM PIAZZA DI ROMA I E II, JARDIM TULIPAS E ADJACÊNCIAS".

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 06 DE JULHO DE 2012 / Nº 1.536

FOLHA 1 DE 1

**LEI Nº 10.169, DE 4 DE JULHO DE 2012.**

(Declara de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PROPRIETÁRIOS DO JARDIM PIAZZA DI ROMA I E II, JARDIM TULIPAS E ADJACÊNCIAS" e dá outras providências). Projeto de Lei nº 183/2012 - autoria, da Vereadora NEUSA MALDONADO SILVEIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 444, de 29 de Agosto de 1956, com as alterações previstas pelas Leis sob nºs 4.904, de 29 de Agosto de 1995 e 9.267, de 17 de Agosto de 2010, a "ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PROPRIETÁRIOS DO JARDIM PIAZZA DI ROMA I E II, JARDIM TULIPAS E ADJACÊNCIAS".

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 4 de Julho de 2012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA  
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**JUSTIFICATIVA**

Sabemos do importante papel que as entidades de caráter associativo desempenham para o aprimoramento da vida social de uma comunidade.

A "Associação de Moradores e Proprietários dos Bairros Jardim Piazza Di Roma I e II, Jardim Tulipas e Adjacências" é uma associação criada em prol da comunidade na defesa de melhores condições de vida para a comunidade que representa, dirigindo-se com prioridades aos grupos familiares e pessoas que ali residem. Promover o convívio amigável e cortês entre a comunidade local, sobretudo, aos moradores residentes, é um trabalho que exige uma constante, outro ponto importante destacar é o espaço adequado para reivindicações de benefícios sociais que atendam aos reclamos do conjunto da sociedade e não de forma individual.

Fundamentado nesses princípios é que peço aos nobres Vereadores a aprovação deste projeto de Lei.

S/S. 3, de Maio de 2012.

NEUSA MALDONADO SILVEIRA  
Vereadora





LEI Nº 10.169, DE 4 DE JULHO DE 2 012.

(Declara de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PROPRIETÁRIOS DO JARDIM PIAZZA DI ROMA I E II, JARDIM TULIPAS E ADJACÊNCIAS” e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 183/2012 – autoria da Vereadora NEUSA MALDONADO SILVEIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 444, de 29 de Agosto de 1956, com as alterações previstas pelas Leis sob nºs 4.904, de 29 de Agosto de 1995 e 9.267, de 17 de Agosto de 2010, a “ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PROPRIETÁRIOS DO JARDIM PIAZZA DI ROMA I E II, JARDIM TULIPAS E ADJACÊNCIAS”.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Julho de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUÍZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA  
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 10.169, de 4/7/2012 – fls. 2.

**JUSTIFICATIVA**

Sabemos do importante papel que as entidades de caráter associativo desempenham para o aprimoramento da vida social de uma comunidade.

A “Associação de Moradores e Proprietários dos Bairros Jardim Piazza Di Roma I e II, Jardim Tulipas e Adjacências” é uma associação criada em prol da comunidade na defesa de melhores condições de vida para a comunidade que representa, dirigindo-se com prioridades aos grupos familiares e pessoas que ali residem.

Promover o convívio amigável e cortês entre a comunidade local, sobretudo, aos moradores residentes, é um trabalho que exige uma constante, outro ponto importante destacar é o espaço adequado para reivindicações de benefícios sociais que atendam aos reclamos do conjunto da sociedade e não de forma individual.

Fundamentado nesses princípios é que peço aos nobres Vereadores a aprovação deste projeto de Lei.

S/S. 3, de Maio de 2012.

**NEUSA MALDONADO SILVEIRA**  
Vereadora

C